

À
DAO.1

Tendo em vista que o contrato de Prestação de serviços de Consultoria de Valores Mobiliários firmado entre a empresa Crédito e Mercado Engenharia Financeira Eireli e o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV tem sua validade até o dia 30 de setembro de 2022, e que o mesmo foi contratado por Dispensa de Licitação, solicito que seja realizada pesquisa de preços para realização de novo processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços supracitada.

Segue encartado ao presente expediente o Termo de Referência para Prestação dos Serviços, validada pelo Diretor Financeiro e de Investimentos.

SBCPREV, 19 de outubro de 2022.

MARCELO GAMA DOS REIS
Diretor Administrativo
SBCPREV